



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
015/2025 – PROC Nº 067/2024 – CONC 030/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº [REDACTED], sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Antônio Carlos - MG e, a empresa **VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**, CNPJ nº 33.214.789/0001-32, com sede na [REDACTED] – MG, CEP: 30.820-272, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gianfrancesco Maximiano da Silva**, já qualificado, resolvem, bilateralmente, firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 015/2025** (fls.430/440v), assinado em 20.02.2025, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 441), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto promover o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR** na “Cláusula Primeira – do Objeto” e, por conseguinte, **ALTERAR** o valor total do ajuste previsto no **Item 5.1** da “Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento”, bem como **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na “Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária”, todos do contrato originário (fls. 430/440V), vinculado ao **PROC nº 067/2024 – CE nº 030/2024 (Vols. I a II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

Este aditivo foi elaborado mediante prévia autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal no bojo do ofício nº 169/2026 - Coord. Projetos/SESAP – fls. 591.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS

O presente aditamento foi instruído com os principais documentos:

- I. Ofício nº 169/2026 – Coord. Projeto/SESAP - fls. 591;
- II. Relatório 024/2026 e planilha orçamentária– fls. 593/595;
- III. Termo de aceitação da empresa contratada – fls. 592;
- IV. Documentos e certidões negativas de débitos – fls. 596/602 e 606;
- V. DRF nº 232 e DRO nº 390 e 861/2026 – fls. 604/605;
- VI. Ofício nº 072/2026 – CSCS/SEMAD – fls. 607.

Página 1 de 3 – 5º termo aditivo ao contrato de serviços de engenharia nº 015/2025

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

O presente instrumento apenas estará em conformidade a Lei, Constituição Federal e com a **Consulta de nº 1041477 do TCEMG**, se por ocasião da celebração, a contratada **deverá apresentar TODAS as certidões de regularidade (válidas) em momento oportuno no setor próprio da Administração, respeitada a competência administrativa**, sob pena de incorrer em vício.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACRÉSCIMO

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal requisitante e à justificativa de fls. 593/594v, fica **ACRESCIDO QUANTITATIVO/VALOR** sobre o contrato originário no montante de **R\$ 61.545,61** (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao percentual de **2,81%** (dois vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor inicial do ajuste, respeitado o limite previsto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, sua entrega

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus à despesa do presente aditamento ficam consignadas abaixo, conforme DRO nº 861/2026 (fls. 605), as dotações orçamentárias e às correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.302.0003.1.448 IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
4.4.90.51 Obras e Instalações (111) – Fonte: **1.500.000.1002 / 1.621.000.000 / 2.621.000.000**

VALOR PREVISTO EM 2026: 61.545,61

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na forma do art. 16, III da Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Serviço de Engenharia nº 015/2025** (fls. 430/440v), e demais aditivos, vinculados ao **PROC nº 067/2024 – CONC nº 030/2024**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 11 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Data: 2026.08.11 14:30:57
+03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUSTAVO
FERREIRA DE
SOUZA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
Data: 2026.08.11 14:30:57
+03'00'

Gustavo Ferreira de Souza
Sesap
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br GIANFRANCESCO MAXIMIANO DA SILVA
Data: 11/08/2026 12:50:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gianfrancesco Maximiano da Silva
VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]
2) [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MEDICALL INTER-HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.464.563/0001-06. Processo Licitatório nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15.08.2026, expirando-se no dia 15.08.2027; SUPRIMIR QUANTITATIVO; ATUALIZAÇÃO DO PREÇO TOTAL DO CONTRATO, fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 449.092,11 (quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais e onze centavos), correspondente a 69,15% do valor contratual vigente anteriormente à presente supressão. Parágrafo único. Em razão da supressão prevista no caput, a "Cláusula Quinta – Do Preço" do contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 200.369,17 (duzentos mil trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários - DRO nº 862/2026. Data de Assinatura: 12/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Camila Cerqueira de Sousa e Felipe Soto Major de Castro (Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024-Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e Instituto Maria Imaculada/Escola Nossa Senhora Auxiliadora – CNPJ: 23.799.789/0009-01. Objeto: O presente instrumento tem por objeto: I. prorrogar o prazo de vigência, inicialmente previsto na "Cláusula Dezesseis"; II. acrescentar valor em decorrência de aplicação financeira, e, consequentemente, atualizar o valor total da parceria, prevista na "Cláusula Sétima"; III. atualizar/adequar o plano de trabalho, previsto na "Cláusula Vinte e Dois", todos do instrumento originário (fls. 164/171). Vigência: Fica prorrogado por mais 6 meses, a contar do dia 30.07.2026, finalizando em 30.01.2027. Valor: 79.389,84 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30 de julho de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes – Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS, e pelo Instituto Maria Imaculada/Escola Nossa Senhora Auxiliadora, Ir. Josefa Américo Rolim.

Extrato Quinto Termo de Aditivo ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 015/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 067/2024 – Concorrência Eletrônica nº 030/2024. Objeto: promover o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira – do Objeto" e, por conseguinte, ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento", fica ACRÉSCIDO QUANTITATIVO/VALOR sobre o contrato originário no montante de R\$ 61.545,61 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor inicial do ajuste, respeitado o limite previsto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, sua entrega, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", todos do contrato originário, conforme DRO nº 861/2026. Data de assinatura: 11/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento as Atas de Registro de Preços nº 002/2026 e 117/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária as Atas de Registro de Preços nº 002/2026 e 117/2026, firmado com a empresa JOÃO BOSCO DE ABREU LTDA – CNPJ nº 20.280.479/0001-74, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária", das referidas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com DRO nº 896/2026, emitida pelo setor competente em 12/08/2026, nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.049 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (163) – Fonte 1.500.000.1002. Data de Assinatura: 12/08/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO de Gestor do Contrato de Locação nº 019/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com a Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 – CGEM, 29.03.2017, onde lê-se "A gestão será realizada pelo servidor Jonatan Leite dos Santos", lê-se "a gestão por parte da SESAP" será realizada pelo servidor Jonatan Leite dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 328/2026 – DGS/SESAP datado em 30/07/2026.

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 18/08/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

Município de Barbacena - MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Nome	Matrícula	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
Paulista Maria Campos Gomes	123456789	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA – Dispensa 012/2026 – PRC 026/2026. OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção tipo "WAFFER", destinadas à instalação na casa de bombas, do novo tanque de contato, da Estação de Tratamento de Água, do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Abertura: 21/08/2026, a partir das 10:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://blcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - Objeto: Aquisição de conjunto motobomba tipo draga, acionado por motor a diesel de partida elétrica, destinado a sucção e remoção de material sedimentado, em unidades operacionais de captação de água bruta. Vencedor do lote: INFANTARIA COMERCIAL LTDA – CNPJ.: 20.795.155/0001-79, com o lote: 1 no valor total de R\$ 21.303,81 (vinte e um mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos). Homologado em: 12/08/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATAS

ATA 033/2026

028. Sessão Ordinária – 02.06.2026 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Éverton Wallace Castro Lima (ad-hoc)

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

"Sé tu a minha habitação forte, é que possa recorrer continuamente; deste um mandamento que me salva, pois tu és a minha rocha e a minha fortaleza".
Salmos 71:3

I – Leitura e Discussão de Atas: leitura da Ata nº 009/2026 – APROVADA POR UNANIMIDADE

II – Leitura de Correspondências e Comunicações:

- Ofício nº 209/2026 – Secretaria de Planejamento: Adequação das emendas parlamentares individuais impositivas do exercício 2026.

- Ofício s/nº – Gabinete do vereador Flávio Barbosa da Silva: justificando sua ausência nas reuniões ordinárias dos dias 11/05 e 14/05, devido a agenda externa.

- Ofício s/nº – Gabinete do vereador Flávio Mafuz Caldes: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 19/05, devido a agenda externa.

- Ofício nº 058/2026 – Gabinete do vereador Milton Roman: justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 21/05, devido a compromissos na 5ª Exposição Agropecuária de Barbacena.

- Ofício nº 024/2026 – Gabinete do vereador Ewerton José Duarte Horta